



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1741/2023

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP), da Escola de Enfermagem – EENF.

Art. 2º Dispensar a servidora GIOVANA CALCAGNO GOMES da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa Comissão o servidora PATRICIA BITENCOURT TOSCANI GRECO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico - Administrativo (T)
Ingrid da Costa da Rosa	A
Patricia Bitencourt Toscani Greco	P
Ederson Coelho Wyse	T
Marlise Capa Verde Almeida de Mello	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2987/2022, de 28/11/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de junho de 2023.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Assistente**, em 20/06/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075142** e o código CRC **CC454E94**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011641/2023-92

SEI nº 0075142